

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 69 (SESSENTA E NOVE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR .....22

## SEÇÃO IV

### EDITAIS:

MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS.....32

DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS.....42

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA – ESTRANGEIROS.....51

MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO.....57

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069.007507/2018-32

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a AGÊNCIA DE NOTÍCIAS EM MMA LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AGÊNCIA DE NOTÍCIAS EM MMA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 20/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 483/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCEL BARBOSA E ALCÂNTARA**, Sócio Diretor da AGÊNCIA DE NOTÍCIAS EM MMA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007342/2018-07

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a ARARIPE & ASSOCIADOS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a ARARIPE & ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 475/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ ALENCAR ARARIPE JÚNIOR**, Sócio Gerente da ARARIPE & ASSOCIADOS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.006034/2018-56

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE NITERÓI

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE NITERÓI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 11/06/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 553/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MOYZES PINTO COELHO DUARTE DAMASCENO**, Presidente do Centro de Estudos do CENTRO DE ESTUDOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE NITERÓI.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.006762/2018-68

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a DHEKA INFORMATICA LTDA - EPP

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a DHEKA INFORMATICA LTDA - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:**05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 20/06/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 465/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ANDRÉA MAGALHÃES MAGDALENO**, Sócia Administradora e Diretora da DHEKA INFORMATICA LTDA - EPP

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.006764/2018-57

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIDES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a M.C. TROPICAL RESTAURANTE LTDA-ME

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a M.C. TROPICAL RESTAURANTE LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 03/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 462/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA**, Técnico em Contabilidade da M.C. TROPICAL RESTAURANTE LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007341/2018-54

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a HDB CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a HDB CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 18/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 478/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA**, Gerente Técnico da HDB CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.007739/2018-91

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 09/08/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 496/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **IVALDO CESAR FARIAS ARAUJO**, Diretor Presidente do HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007841/2018-96

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o INSTITUTO PADRE LEONARDO CARRESCIA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o INSTITUTO PADRE LEONARDO CARRESCIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16/08/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 503/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIA VERA SAMPAIO**, Diretora do INSTITUTO PADRE LEONARDO CARRESCIA

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007512/2018-45

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a KELLY BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e KELLY BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 482/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **KELLY CRISTINA DA SILVA G. BATISTA**, Advogada da KELLY BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º 23069.007513/2018-90

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a L COSSO EIRELI-ME - POUSADA RECANTO DO CANAL

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e L COSSO EIRELI-ME - POUSADA RECANTO DO CANAL, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 26/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 473/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ARINEA LUCAS COSSO DE OLIVEIRA**, Proprietária da L COSSO EIRELI-ME - POUSADA RECANTO DO CANAL.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007345/2018-32

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a LB ENTERTAINMENT LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LB ENTERTAINMENT LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 19/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 477/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FELIPE FERNANDES BRAGA**, Sócio Administrador da LB ENTERTAINMENT LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007837/2018-28

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 16/08/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 504/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GILENE OLIVEIRA**, Sócia Diretora da LUMIS EIP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.006764/2018-57

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a M.C. TROPICAL RESTAURANTE LTDA-ME

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e M.C. TROPICAL RESTAURANTE LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

**DATA:** 03/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 462/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA**, Técnico em Contabilidade da M.C. TROPICAL RESTAURANTE LTDA-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.006996/2018-13

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a MEGA COMM TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI-ME

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a MEGA COMM TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 22/06/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 451/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GUILHERME DE PAULA DA SILVA**, Empresário da MEGA COMM TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.006765/2018-00

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a MONTACON ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a MONTACON ENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 20/06/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 461/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **GERRAD LOBACK MARTINS**, Diretor da MONTACON ENGENHARIA LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007612/2018-71

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a NOO MAG MÍDIA S.A

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e NOO MAG MÍDIA S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 02/08/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 471/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZA CAVALLEIRO DE MACEDO W. GASPARIN**, Diretora da NOO MAG MÍDIA S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.006761/2018-13

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A - NTS

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A - NTS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 03/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 460/2018.

**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CARLA DINIZ DOS SANTOS DA SILVA**, Diretora de Gente e Gestão da NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A - NTS

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007611/2018-27

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a SIRIUS SOFTWARE LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SIRIUS SOFTWARE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 06/08/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 474/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SYLA CAIROLI DORNELLES**, Diretora da SIRIUS SOFTWARE LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº. 23069.007509/2018-21

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a VR SUL COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VR SUL COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 31/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 472/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **NATALIA LOPES DELZI FERREIRA**, Empresária da VR SUL COMÉRCIO DE GÁS EIRELI-ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** N.º. 23069.007344/2018-98

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a W&JCA CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA

**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e W&JCA CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

**DATA:** 19/07/2018

**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 479/2018.

**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSEILTON DA COSTA AMARAL**, Sócio Administrador da W&JCA CONTABILIDADE E PERÍCIAS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES  
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 62.396 de 31 de outubro de 2018.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007365/2018-11,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **HELOISA MARIA MARTINS LINS**, matrícula SIAPE n.º 1844388, ocupante do cargo Assistente em Administração, código 701/200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 867941, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos integrais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 17770-3856 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.397 de 31 de outubro de 2018.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.009234/2018-61**

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria n.º 62.234, de 01/10/2018, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2018, que concedeu aposentadoria voluntária a **RONALDO PEREIRA ROSA**, onde se lê: "SIAPE n.º 237520", leia-se: "SIAPE n.º 308433".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 17776-7589 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.403 de 1 de novembro de 2018.**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.009404/2017-26

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar** a Portaria nº 60.317 de 05/12/2017, publicada no DOU de 06/12/2017 que retificou a concessão de aposentadoria do servidor **THEOTONIO DOS SANTOS JUNIOR**, para dela constar a vigência a partir de 18/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17800-4658 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.409 de 5 de novembro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031070/2018-58,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCO JOSE SANTOS MAIA**, matrícula SIAPE n.º 6304259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 240793, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 17803-2203 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.412 de 5 de novembro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023199/2018-92,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **AIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 307459, ocupante do cargo de Armazenista, código 701604, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236650, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 17617-7689 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.413 de 5 de novembro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.022946/2018-75,

**RESOLVE:**

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **PATRICIA BEZERRA DE MENEZES GALINDO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº 302520, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 232940, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 7% (sete por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17615-1517 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.443 de 9 de novembro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085424/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 26/11/2018, RAMON BAPTISTA NARCIZO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1966013, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17895-2874 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.444 de 9 de novembro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.085424/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 26/11/2018, GUIDO VAZ SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2089409, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia**, do Instituto de Ciência e Tecnologia - Campus Rio das Ostras.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17896-2874 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.456 de 14 de novembro de 2018.**

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos do Memorando nº 02, datado de 08/11/2018, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **FRANCISCO MARCELO GARRITANO BARONE**, referente ao processo nº 23069.050726/2016-70;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 61.856, de 26/07/2018, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17894-1460 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.455 de 14 de novembro de 2018.**

Torna sem efeito a Portaria nº 51.161, de 18/02/2018 e designa servidores como representantes da UFF para tratar de assuntos técnico – operacionais junto à empresa concessionária de energia elétrica ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** os termos constantes no Memorando nº 698/2018, de 12 de novembro de 2018, do Superintendente de Administração e Engenharia da UFF (SAEN/UFF),

RESOLVE:

Art. 1º. **Tornar sem efeito** a Portaria nº 51.161, de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. **Designar** o Engenheiro Eletricista **WALDEMIR CARVALHO SODRÉ**, matrícula SIAPE nº 0307750, lotado na Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN), como representante da Universidade Federal Fluminense, perante a concessionária de energia elétrica **ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO**, em assuntos técnicos-operacionais, referentes ao fornecimento de energia elétrica, podendo analisar, avaliar, propor ajustes, adequações e revisões de contratos firmados e a serem firmados, bem como avaliar e autorizar intervenções nas redes que abastecem as diversas Unidades Administrativas da UFF, no Estado do Rio de Janeiro, e em seu impedimento o Engenheiro Eletricista **ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO**, matrícula SIAPE nº 6306608, lotado na Superintendência de Arquitetura e Engenharia (SAEN).

Art. 3º. Os controles relacionados a pagamentos permanecem sob administração da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), que deverá prestar quaisquer informações aos mesmos quando solicitado.

Art. 4º. Esta designação não delega competência para assinatura de contratos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



## SEÇÃO IV

### Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros Edital – Primeira Seleção de 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, criado em 18/10/95 pela Resolução nº 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 2 (dois) e máxima de 4 (quatro) semestres.

#### 1. CLIENTELA:

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

#### 2. NÚMERO DE VAGAS:

17 (dezesete) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC e na página do Programa <http://www.bmac.sites.uff.br>) e 1 (uma) vaga destinada aos servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, através do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF), conforme Edital n.º 001/2018 (disponível na página do Programa <http://www.bmac.sites.uff.br>).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico.

#### Linhas de Pesquisa do Programa

Biodiversidade e Meio Ambiente  
Conservação e Manejo  
Processos Ambientais e Poluição

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, em dias úteis, **no período de 03 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019**, no horário das 10h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, localizada na Universidade Federal Fluminense, Instituto de Biologia, Campus Valonguinho, Outeiro São João Batista, s/nº – Centro, Niterói – RJ, telefone (21) 2629-2360.

3.2. No caso de inscrição por via postal (encomenda expressa, tipo Sedex ou similar) serão considerados os documentos postados até o último dia do período de inscrição. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados para:

**Processo Seletivo Mestrado – 2019/1**  
**Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Caixa Postal 100.644, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-971.**

3.3. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.3.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo (a) candidato (a) ou pelo procurador legal. O conteúdo do envelope deverá atender ao item 4 do presente edital. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.5. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser entregue presencialmente ou enviado por via postal com aviso de recebimento, até o dia **28 de janeiro de 2019**, impreterivelmente, para a Secretaria da Pós-Graduação, no endereço postal acima indicado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);

4.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes – CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Entregar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes**.

4.3. Carta de recomendação, não podendo ser redigida pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);

4.4. Projeto de dissertação, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao programa (modelo - **Anexo III**);

4.5. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa;

4.6. Uma foto recente 3 x 4;

4.7. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação. No caso do interessado ainda não possuir um desses documentos, poderá apresentar declaração com previsão de conclusão da graduação emitida pelo coordenador do curso, atestando sua condição de “provável formando” e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certificado de conclusão, sob pena de desclassificação;

4.8. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);

4.9. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);

4.10. Candidatos via PQI-UFF deverão apresentar os formulários constantes nos anexos III e IV do Edital n.º 001/2018, disponível no link <http://bmac.sites.uff.br/>.

4.11. Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês). Os candidatos podem apresentar os seguintes certificados para concorrerem à isenção da prova de inglês:

a - TOEFL IBT, Internet Based Test mínimo 50 ou 72 pontos, TOEFL ITP (Institutional Testing Program), mínimo **350 pontos** 0 200–500 é a escala para o iniciado/intermédio e 406 corresponde à escala do nível intermédio/avançado.

b - IELTS, mínimo 4 (B1, independent user) ou 4,2

c - Cambridge First Certificate in English, mínimo B1- independent user.

### Observações

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

- Não serão aceitas quaisquer documentações enviadas por e-mail.

- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo.

## 6. SELEÇÃO

PERÍODO: 11/02 a 26/02/2019

LOCAL: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia, Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista, s/nº, Campus Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

## 7. PROCESSO SELETIVO:

A avaliação será realizada por uma comissão, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, após aprovação pelo Colegiado do Curso. O processo seletivo constará de 05 (cinco) etapas.

<b>Etapas</b>	<b>Caráter</b>	<b>Peso</b>
Prova de inglês (permitido uso de dicionário)	Eliminatório	Peso 1,0
Avaliação da parte escrita do projeto de dissertação	Eliminatório	Peso 1,0
Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatório	Peso 1,0
Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

### 7.1. Observações:

a) Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**;

b) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**.

c) Os itens a serem avaliados no Curriculum Vitae constam no **Anexo IV**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, **os documentos comprobatórios** relatados no *Curriculum Lattes* e entregues ou postados no ato da inscrição.

d) Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo V**.

e) A nota final de cada candidato será a média ponderada das cinco etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).**

## 8. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
11/02/2019	até 12h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até 12h do dia <b>12/02</b> . Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição até 13h do dia 12/02.
12/02/2019	14-17h	Prova de inglês.
13/02/2019	até 14h	Divulgação das notas da prova de inglês. Recursos serão aceitos até 14h do dia <b>14/02</b> . Divulgação do resultado do recurso referente à nota da prova de inglês até 15h do dia 14/02.
15/02/2019	até 14h	Divulgação do resultado da análise de projeto escrito de dissertação. Recursos serão aceitos até 14h do dia <b>18/02</b> . Divulgação do resultado do recurso referente à análise do projeto escrito até 15h do dia 18/02.
19/02/2019	9-17h	Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição. Tempo máximo para cada apresentação: <b>10 (dez) minutos</b> .
20/02/2019	até 13h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de dissertação. Recursos serão aceitos até 13h do dia <b>21/02</b> . Divulgação do resultado do recurso referente às notas de apresentação oral do projeto até 14h do dia 21/02.
22/02/2019	10-17h	Prova oral (Entrevista).
25/02/2019	até 14h	Divulgação das notas da análise de Curriculum Vitae e da Prova oral (Entrevista). Recursos serão aceitos até 14h do dia <b>26/02</b> . Divulgação do resultado dos recursos até 15h do dia 26/02.
26/02/2019	até 17h	Divulgação do resultado final da seleção.

**8.1.** Candidatos que solicitaram isenção da prova de inglês por apresentação do certificado de proficiência da língua inglesa e, residentes a mais de 400 km de distância do PBMAC poderão solicitar a realização da prova oral e apresentação do projeto através de comunicação virtual. Essa solicitação deverá constar em sua ficha de inscrição (**Anexo I**). É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

## 9. MATRÍCULA

### Documentação necessária:

9.1. Uma foto 3x4 recente.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

**Maiores informações:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Telefone: +55 21 2629-2360

E-mail: pbmac@vm.uff.br

(Home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>)

HORÁRIO: Das 10:00h às 16:00h

Niterói, 07 de novembro de 2018.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA  
Coordenador do Programa em Biologia Marinha e  
Ambientes Costeiros  
#####

## ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone : ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Graduado em: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Provável orientador (a): \_\_\_\_\_

**Documentos apresentados:**

- ( ) *Curriculum Vitae* documentado
- ( ) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão
- ( ) Foto 3x4 (1)
- ( ) Carta de recomendação
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia da carteira de identidade
- ( ) Projeto de dissertação
- ( ) Certificado de proficiência da língua inglesa.

**Solicitações:**

- ( ) Dispensa da prova de inglês por apresentação de certificado de proficiência da língua inglesa. Estou ciente de que estou optando por apresentar este certificado como dispensa da prova de inglês. Em caso de reprovação, não caberá recurso.
- ( ) Realização de prova oral e apresentação do projeto de dissertação à distância. Estou ciente de que se não responder ao contato da banca na hora determinada serei eliminado do processo seletivo.
- ( ) Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

Niterói, \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II: CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Caixa Postal 100.644

CEP 24010-970, Niterói (RJ)

Telefone (021) 2629-2360

Nome: .....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

( ) Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

( ) Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

( ) Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

( ) Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

Niterói, \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III: ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
- b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
- c) Nome do candidato
- d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
- e) Resumo - em português (até 300 palavras)
- f) Palavras-chave – 3 palavras-chave
- g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
- h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
- i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
- j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
- k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
- l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
- m) Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
- n) Bibliografia – conforme modelo abaixo. Disponível em <http://www.bmac.sites.uff.br> (clicar na aba Resoluções e abrir o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).

1- *References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."*

2- *References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.*

3- *Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651*

4- *If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1*

5- *Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68*

6- *Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York*

ANEXO IV: Itens constantes no *Curriculum Lattes* – CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

**A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**

1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

**B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

**C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

**D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

## ANEXO V: Itens para avaliação do projeto

<b>Itens do projeto</b>	
Título	
Resumo e palavras chave	
Introdução	
Objetivos geral e específicos	
Hipótese (se houver) e justificativa	
Materiais e métodos	
Produtos (congresso, publicações)	
Referências bibliográficas	
Viabilidade	
Cronograma	
<b>Total</b>	

**Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.**

**Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**  
**Edital – Primeira Seleção de 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros. O Curso foi criado em 24/04/02 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 4 (quatro) e máxima de 8 (oito) semestres.

**1. CLIENTELA:**

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

**2. NÚMERO DE VAGAS:**

14 (quatorze) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC e na página do Programa <http://www.bmac.sites.uff.br>).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados.

**Linhas de Pesquisa do Programa**

Biodiversidade e Meio Ambiente  
Conservação e Manejo  
Processos Ambientais e Poluição

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, em dias úteis, **no período de 03 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019**, no horário das 10h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, localizado na Universidade Federal Fluminense, Instituto de Biologia, *Campus* Valonguinho, Outeiro São João Batista, s/nº – Centro, Niterói – RJ, telefone (21) 2629-2360.

3.2. No caso de inscrição por via postal (encomenda expressa, tipo Sedex ou similar) serão considerados os documentos postados até o último dia do período de inscrição. Os documentos exigidos no presente edital deverão ser enviados para:

**Processo Seletivo Doutorado – 2019/1**

**Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros**

**Universidade Federal Fluminense**

**Caixa Postal 100.644, Centro, Niterói - RJ, CEP 24020-971.**

3.3. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.

3.3.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

3.4. Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo (a) candidato (a) ou pelo procurador legal. O conteúdo do envelope deverá atender ao item 4 do presente edital. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

3.5. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que

justifique o atendimento especial solicitado deverá ser entregue presencialmente ou enviado por via postal com aviso de recebimento, até o dia **28 de janeiro de 2019**, impreterivelmente, para a Secretaria da Pós-Graduação, no endereço postal acima indicado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);

4.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes – CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Entregar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes**.

4.3. Carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos: (a) identificação do candidato; (b) breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso; (c) experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver; (d) interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso; (e) possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional; (f) expectativas em relação ao curso.

4.4. Duas cartas de recomendação, não podendo ser redigidas pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**);

4.5. Projeto de tese, relacionado à linha de pesquisa do orientador vinculado ao programa (modelo - **Anexo III**);

4.6. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa;

4.7. Uma foto recente 3 x 4;

4.8. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação.

4.9. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);

4.10. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);

#### **Observações**

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

- Não será aceito o envio de qualquer documentação por e-mail.

- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo.

**6. SELEÇÃO**

PERÍODO: 11/02 a 22/02/2019

LOCAL: Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia  
Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros  
Instituto de Biologia, Universidade Federal Fluminense.  
Outeiro de São João Batista, s/nº, *Campus* Valonguinho, Centro, Niterói, RJ.

**7. PROCESSO SELETIVO:**

A avaliação será feita por uma comissão de seleção, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Caráter</b>	<b>Peso</b>
Avaliação da parte escrita do projeto de tese	Eliminatório	Peso 1,0
Apresentação oral do projeto de tese e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
Análise de <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatório	Peso 1,0
Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

**7.1. Observações:**

f) Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**;

g) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**;

h) Os itens a serem avaliados no *Curriculum Vitae* constam no **Anexo IV**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, **OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** relatados no *Curriculum Lattes*, entregues ou postados no ato da inscrição.

i) Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo V**.

j) A nota final de cada candidato será a média ponderada das quatro etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis)**.

**8. CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>
<b>11/02/2019</b>	até 12h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até 12h do dia <b>12/02</b> . Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição até 13h do dia 12/02.
<b>13/02/2019</b>	até 12h	Divulgação do resultado das notas da análise de projeto escrito de tese. Recursos serão aceitos até 12h do dia <b>14/02</b> . Divulgação do resultado do recurso referente à análise de projeto escrito de tese até 13h, do dia 14/02.
<b>15/02/2019</b>	10-17h	Apresentação oral do projeto de tese e arguição. Tempo máximo para cada apresentação: <b>20 (vinte) minutos</b> .
<b>18/02/2019</b>	até 12h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de tese. Recursos serão aceitos até 12 horas do dia <b>19/02</b> . Divulgação do resultado do recurso referente às notas da apresentação oral até 13h do dia 19/02.

<b>20/02/2019</b>	10-17h	Prova oral (Entrevista).
<b>21/02/2019</b>	até 13h	Divulgação do resultado dos recursos da análise do <i>Curriculum Vitae</i> e da Prova Oral (Entrevista). Recursos serão aceitos até 13h do dia <b>22/02</b> . Divulgação do resultado dos recursos até 14h do dia 22/02.
<b>22/02/2019</b>	até 15h	Divulgação do resultado final da seleção.

**8.1.** Candidatos residentes a mais de 400 km de distância do PBMAC poderão solicitar a realização da prova oral e apresentação do projeto através de comunicação virtual. Essa solicitação deverá constar em sua ficha de inscrição (**Anexo I**). É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

## 9. MATRÍCULA

### Documentação necessária:

**9.1.** Uma foto recente 3x4.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

### Maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

Telefone: +55 21 2629-2360

E-mail: pbmac@vm.uff.br

(Home-page: <http://www.bmac.sites.uff.br>)

HORÁRIO: Das 10:00h às 16:00h

Niterói, 07 de novembro de 2018.

ROBERTO CAMPOS VILLAÇA

Coordenador do Programa em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

#####

## ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone : ( ) \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Graduado em: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Provável orientador (a): \_\_\_\_\_

**Documentos apresentados:**

- ( ) *Curriculum vitae* documentado
- ( ) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação
- ( ) Foto 3x4 (1)
- ( ) Carta de recomendação
- ( ) Cópia do CPF
- ( ) Cópia da carteira de identidade
- ( ) Projeto de tese

**Solicitações:**

- ( ) Realização de prova oral e apresentação do projeto de tese à distância. Estou ciente de que se não responder ao contato da banca na hora determinada serei eliminado do processo seletivo.
- ( ) Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas.

Niterói, \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II: CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros.

Caixa Postal 100.644

CEP 24010-970, Niterói (RJ).

Telefone (021) 2629-2360

Nome: .....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

( ) Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

( ) Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

( ) Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

( ) Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

Niterói, \_\_\_\_\_ de 201\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO III: ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
  - b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
  - c) Nome do candidato
  - d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
  - e) Resumo - em português (até 300 palavras)
  - f) Palavras-chave – 3 palavras-chave
  - g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
  - h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
  - i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
  - j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
  - k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
  - l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
  - m) Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
  - n) Bibliografia – conforme modelo abaixo. Disponível em <http://www.bmac.sites.uff.br> (clique na aba Resoluções e abra o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).
- 7- *References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."*
- 8- *References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.*
- 9- *Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651*
- 10- *If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1*
- 11- *Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68*
- 12- *Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication. Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York*

ANEXO IV: Itens constantes no *Curriculum Lattes* – CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

**A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO**

1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

**B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

**C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

**D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**

1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

## ANEXO V: Itens para avaliação do projeto

<b>Itens do projeto</b>	
Título	
Resumo e palavras chave	
Introdução	
Objetivos geral e específicos	
Hipótese (se houver) e justificativa	
Materiais e métodos	
Produtos (congresso, publicações)	
Referências bibliográficas	
Viabilidade	
Cronograma	
<b>Total</b>	

**Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE MESTRADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA 2018 – TURMA 2019**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, **de 14 de novembro a 7 de dezembro de 2018**.

**Objetivo do Programa**

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)  
Campus do Gragoatá – Bloco P – Sala 203  
CEP 24210-350 – São Domingos – Niterói/RJ  
Telefone: (21) 2629-2866  
E-mail: [posantropologiauff@gmail.com](mailto:posantropologiauff@gmail.com)  
<http://ppgantropologia.sites.uff.br>

## 1. Da Inscrição

### 1.1. Documentos necessários:

- a) Cópia do passaporte (em duas vias);
- b) Cópia xerox do diploma de graduação realizada no exterior (em duas vias);
- c) Currículo e histórico escolar (em duas vias)
- d) Duas cartas de recomendação de doutores;
- e) Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGA, com máximo de 15 páginas, fonte Times New Roman tamanho 12;
- f) Curriculum Vitae (em três vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada texto a cada curriculum;
- g) Carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (vide Anexo I), indicação do nome de três professores (vide Anexo II) que gostaria de ter como orientador por ordem de preferência (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso;
- h) Atestado de proficiência em Inglês ou Francês;
- i) Foto 3x4 (duas).

1.2. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

1.3. **Inscrições por Correio:** Inscrições por Correio deverão ser encaminhadas ao PPGA/UFF via SEDEX até o dia 30 de novembro de 2018 (data limite para postagem) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia  
Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
Campus do Gragoatá – Bloco P – Sala 203  
CEP 24210-350 – São Domingos – Niterói/RJ

1.4. O resultado do concurso será divulgado até 21 de dezembro de 2018.

1.5. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias após o resultado final para a retirada dos documentos enviados.

## 2. Das Vagas Disponíveis

2.1. Para esta seleção, o PPGA/UFF dispõe de 4 (quatro) vagas para o Mestrado em Antropologia. Nos Anexos I e II, o candidato encontrará as linhas de pesquisa do programa e a relação dos professores habilitados à orientação dos estudantes com sua atual disponibilidade de vagas.

2.2. A disponibilidade de vagas apresentada não implica, porém, que os candidatos aprovados serão necessariamente orientados pelos professores por eles indicados.

2.3. O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

### **3. Da Proficiência em Português**

3.1. Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de doutorado condicionada ao seguinte exame: uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

### **4. Das Disposições Finais**

4.1. Competirá ao Colegiado do PPGA resolver os casos não previstos neste Edital.

FABIO REIS MOTA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Antropologia da UFF  
#####

## **Anexo I – Linhas de Pesquisa do Programa**

### **Linha 1 – Cultura Jurídica, Segurança Pública e Administração de Conflitos**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, assim como os sentidos de justiça e moralidades que informam e conformam as dinâmicas das relações sociais.

**Professores:** Ana Paula Mendes De Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Edilson Márcio Almeida Da Silva, Fábio Reis Mota, Lenin Dos Santos Pires, Lucia Eilbaum, Roberto Kant De Lima, Simoni Lahud Guedes.

### **Linha 2 - Ritual e simbolismo**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de sistemas cosmológicos e processos simbólicos em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, das relações de reciprocidade, da experiência, da construção e desconstrução da pessoa, bem como das formas de interação. Religiosidade e práticas devocionais.

**Professores:** Felipe Berocan Veiga, Gisele Fonseca Chagas, Gláucia Oliveira da Silva, Marco Antônio da Silva Mello, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto, Renata de Sá Gonçalves.

### **Linha 3 – Antropologia e Política**

Compreende estudos acerca de distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento do Estado, bem como das distintas formas de mobilizações coletivas. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais, assim como modalidades de relação entre o poder estatal, as burocracias e seus administrados.

**Professores:** Ana Paula Mendes de Miranda, Antônio Carlos Rafael Barbosa, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fábio Reis Mota, Gláucia Oliveira da Silva, Lucia Eilbaum, Roberto Kant de Lima, Sidnei Clemente Peres.

### **Linha 4 – Etnologia, Etnicidade e Nacionalismos**

Reúne estudos antropológicos e históricos dos fenômenos da etnicidade e dos nacionalismos, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais, bem como de sociedades indígenas, populações afro-brasileiras, imigrantes etc., enfatizando suas formas sociais, cosmologias, impactos políticos e cognitivos produzidos por relações estabelecidas com agentes das sociedades nacionais.

**Professores:** Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Deborah Bronz, Eliane Cantarino O’Dwyer, Fábio Reis Mota, Gisele Fonseca Chagas, Júlio César de Souza Tavares, Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto, Sidnei Clemente Peres.

### **Linha 5 – Patrimônio Cultural, Práticas Produtivas e Categorias Ocupacionais**

Estudos de práticas produtivas, transmissão intergeracional e intergrupar de conhecimentos. Trajetórias pessoais e familiares. Processos de patrimonialização, usos sociais e econômicos de patrimônios materiais e imateriais. Política de valor, memória e identidade. Interfaces entre antropologia e educação, ciência, natureza e tecnologia. Ênfase nos estudos sobre trabalhadores urbanos e rurais, camponeses e

agricultores familiares, contemplando, entre outros aspectos, formas de organização política e de expressão de lutas sociais.

**Professores:** Delma Pessanha Neves, Edilson Márcio Almeida da Silva, Renata de Sá Gonçalves, Roberto Kant de Lima, Simoni Lahud Guedes.

### **Linha 6 – Antropologia Econômica**

Estudos das formas de organização econômica incluindo categorias e representações relativas aos processos de produção e circulação de mercadorias, dinheiro, bens, objetos, pessoas e serviços. Reúne também pesquisas que focalizam a relação direta entre práticas e usos de bens e serviços que conformam experiências e identidades a partir do consumo. Privilegia como, em diferentes contextos, tais processos se integram, conjugam ou se interligam a outros domínios sociais, fazendo emergir distintas modalidades e expressões de mercado.

**Professores:** Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello.

### **Linha 7 – Antropologia Urbana**

Estudos e pesquisas sobre formas de sociabilidade, socialidade e processos sociais em contextos urbanos, sobretudo a partir de grandes áreas temáticas, tais como, etnografia metropolitana, estudo de migrações e dinâmicas urbanas, processos de urbanização, renovação urbana e gentrificação. Relações entre espaço público e privado. Turistificação, usos e contrausos da cidade.

**Professores:** Antônio Carlos Rafael Barbosa, Felipe Berocan Veiga, Gláucia Oliveira da Silva, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Lenin dos Santos Pires, Marco Antônio da Silva Mello, Nilton Silva dos Santos.

### **Linha 8 – Antropologia do Corpo e do Esporte**

O uso e as “experiências” do corpo numa perspectiva comparativa; corporalidade nas práticas esportivas e do lazer; controle social e projetos sociais esportivos; a reflexão sobre junções e disjunções mente, corpo, gênero e emoção; corpo, gênero, etnicidade e racialização; cultura e natureza como elementos na diferenciação entre sexo e gênero; novas configurações de gênero e movimentos sociais; gênero, corpo e saúde; corpo, comunicação e cognição.

**Professores:** Júlio César de Souza Tavares, Luiz Fernando Rojo Mattos, Simoni Lahud Guedes.

### **Linha 9 – Antropologia da Arte, Imagem e Comunicação**

Estudos de performance, práticas artísticas e festivas. Linguagens expressivas, como dança, música e teatro. Poética e política de coleções e exposições museológicas. Objetos etnográficos e objetos artísticos. Pesquisas sobre diferentes práticas e estilos narrativos visuais e audiovisuais. Antropologia visual e dos usos da imagem em diferentes contextos midiáticos, incluindo estudos de cibercultura.

**Professores:** Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz, Felipe Berocan Veiga, Júlio César de Souza Tavares, Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes, Nilton Silva dos Santos, Renata de Sá Gonçalves.

**Anexo II – Corpo Docente, Contatos e Disponibilidade de Vagas****Quadro Permanente**

<b>Professores</b>	<b>Instituição onde realizou o doutorado</b>	<b>Contato</b>	<b>Vagas</b>
<b>Ana Lúcia Marques Camargo Ferraz</b>	USP	analu01@uol.com.br	-
<b>Ana Paula Mendes de Miranda</b>	USP	anapaulamiranda@id.uff.br	1
<b>Antonio Carlos Rafael Barbosa</b>	UFRJ	antonio.rafael.barbosa@gmail.com	2
<b>Delma Pessanha Neves</b>	UFRJ	delmapneves@gmail.com	2
<b>Edilson Márcio Almeida da Silva</b>	UFF	edilsonmas@yahoo.com.br	1
<b>Eliane Cantarino O'Dwyer</b>	UFRJ	elianeantropologia@gmail.com	-
<b>Fábio Reis Mota</b>	UFF	reismota@gmail.com	2
<b>Felipe Berocan Veiga</b>	UFF	fbveiga@yahoo.com	1
<b>Gisele Fonseca Chagas</b>	UFF	giselerpe@gmail.com	2
<b>Julio Cesar de Souza Tavares</b>	University of Texas	tavjulio@gmail.com	1
<b>Laura Graziela F. F. Gomes</b>	USP	lauragraziela@gmail.com	2
<b>Lenin dos Santos Pires</b>	UFF	leninpires@yahoo.com.br	-
<b>Lucia Eilbaum</b>	UFF	luciaeilbaum@yahoo.com.br	2
<b>Luiz Fernando Rojo Mattos</b>	UERJ	luizrojo@predialnet.com.br	1
<b>Marco Antonio da Silva Mello</b>	USP	mmellobr2@gmail.com	1
<b>Nilton Silva dos Santos</b>	UFRJ	ninisans@gmail.com	2
<b>Paulo Gabriel Hilu da Rocha Pinto</b>	Boston University	philu99@hotmail.com	-
<b>Renata de Sá Gonçalves</b>	UFRJ	sarenata2005@yahoo.com.br	1
<b>Roberto Kant de Lima</b>	Harvard University	rkantbr@gmail.com	-
<b>Simoni Lahud Guedes</b>	UFRJ	simonilahud@uol.com.br	-

**Quadro de Colaboradores**

<b>Professores</b>	<b>Instituição onde realizou o doutorado</b>	<b>Contato</b>	<b>Vagas</b>
<b>Deborah Bronz</b>	UFRJ	deborahbronz@hotmail.com	-
<b>Sidnei Clemente Peres</b>	UNICAMP	sidperes63@gmail.com	2

**EDITAL 2019/02 (aulas semanais)**

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 02/2010 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO, PARA O ANO DE 2019, NA FORMA DESTES EDITAIS.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1. Estarão abertas, de 15/01/2019 a 25/01/2019, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão da Universidade Federal Fluminense.

**2. CARACTERÍSTICA DA TURMA E NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Esta turma tem como característica ser ofertada de forma gratuita e serão disponibilizadas 10 (dez) vagas.

2.2. Do total de vagas, 02 (duas) serão reservadas para servidores da UFF, nos termos do Programa de Qualificação Institucional (PQI), condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

2.3. Podem concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

3.1 Área de Concentração: Organizações e Estratégia

3.2 Linha de Pesquisa: Sistema de Gestão pela Qualidade Total.

**4. PÚBLICO-ALVO**

4.1 Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em aprofundar estudos e desenvolver pesquisa em Sistemas de Gestão em temas relacionados aos projetos de pesquisa do programa.

4.2. Os candidatos deverão ser portadores (as) de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento concluído em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC (bacharelados e/ou tecnólogos).

4.3. Candidatos servidores da UFF.

4.3.1 Conforme a Resolução CUV/UFF nº 155/2008, o servidor está isento do pagamento da taxa de inscrição.

4.3.2. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos listados no item 7.4 e atender a condição abaixo:

a) Comprovante do número do processo de autorização para o curso MSG.

b) Os candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF seguirão os mesmos critérios

do processo seletivo dos demais candidatos.

## **5. DATAS DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

### **5.1 Inscrição**

Data: 15/01/2019 a 25/01/2019

Horário: das 9h às 17h

### **5.2 Etapa Eliminatória: Prova de Conhecimentos Gerais**

Data: 19/02/2019, das 9h às 11:30h

Data de divulgação do resultado 26/02/2019

Data limite para recurso: 28/02/2019

.3 Etapa Classificatória. Para o candidato aprovado na etapa eliminatória, o processo de classificação será composto de:

5.3.1 Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória.

Data: 11/03/2019 e 12/03/2019

5.3.2 Análise do Projeto de Pesquisa

Data: 11/03/2019 e 12/03/2019

## **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **6.1 Etapas do Processo de Seleção**

6.1.1. As atividades de organização, correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do MSG. Este processo é dividido em duas etapas.

1ª Etapa: Eliminatória

Prova de Conhecimentos Gerais (60% da nota final do processo)

a) a prova de Conhecimentos Gerais será constituída de 40 questões, divididas em 4 blocos de 10 questões cada sobre os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa (leitura e compreensão); Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Gestão Organizacional. Bibliografia sugerida, conforme Anexo III;

b) somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa;

c) não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

d) não será permitida a consulta a livros, apostilas e/ou qualquer tipo de anotações impressas ou eletrônicas. Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta.

e) será desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver número de acertos inferior a 50% em qualquer uma das provas.

f) serão aprovados para a etapa classificatória os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

### **2ª Etapa: Classificatória**

a) Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória (20% da nota final do processo)

b) Análise do Projeto de Pesquisa (20% da nota final do processo)

## 6.2 Critérios de Avaliação

6.2.1 O resultado final do processo de seleção será obtido pela média ponderada dos resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Conhecimentos Gerais (1ª Etapa: Eliminatória) e Análise do Currículo, Documentação e Análise do Projeto de Pesquisa (2ª Etapa: Classificatória), nos quais serão atribuídos graus entre 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (sete) nas Etapas Eliminatória e Classificatória previstas no item 6.1.

6.2.3 Análise do Currículo Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória das atividades acadêmicas e profissionais.

6.2.3.1. Os seguintes critérios são avaliados na análise curricular: a) Produção científica na área de Sistemas de Gestão nos 3 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares) nos 3 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos de Pesquisa na área de Sistemas de Gestão; d) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão; e) Titulação em Pós-Graduação.

6.2.3.2. Na análise do currículo, o candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios relacionados aos critérios supracitados.

6.2.3.3. Na análise do currículo será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes parâmetros de pontuação:

A) Produção Científica na área de Sistemas de Gestão (últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 01 pto	-Periódico: 01 pto / artigo -Anais de Eventos: 0,5 pto / artigo
B) Participação em Eventos Acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares - últimos 03 anos)	Pontuação Máxima: 01 pto	-Participação: 0,5 pto / evento
C) Participação em Grupos de Trabalho e /ou Projetos na área de Sistemas de Gestão	Pontuação Máxima: 01 pto	-Grupo de Trabalho ou Projetos: 0,5 pto / grupo
D) Experiência Profissional na área de Sistemas de Gestão	Pontuação Máxima: 05 pto	-Experiência em SG: 01 pto / ano
E) Titulação em Pós-Graduação	Pontuação Máxima: 02 pto	-PG Lato Sensu em andamento: 1 pto. -PG Lato Sensu : 02 pto -PG Stricto Sensu : 02 pto

6.2.4. Análise do Projeto de Pesquisa

6.2.4.1. Para a análise do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Critérios
-------------	-----------

30%	A) Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida.
10%	B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
30%	C) Viabilidade do Projeto de Pesquisa /tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado.
20%	D) Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto.
10%	E) Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.

### 6.2.5 Critérios de Desempate

6.2.5.1. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º Critério: O candidato que tiver a idade mais avançada;

2º Critério: Maior nota na prova de conhecimentos gerais;

3º Critério: Experiência na linha de pesquisa oferecida.

### 6.3 Divulgação do Resultado Final

6.3.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no site institucional do Mestrado em Sistema de Gestão ([www.latec.uff.br/mestrado](http://www.latec.uff.br/mestrado) em **Processo Seletivo**) e no mural da secretaria do curso, conforme as datas abaixo:

Data: 12/03/2019

Data limite para recurso: 13/03/2019

Divulgação do Resultado Final: 14/03/2019

### 6.4 Recursos

6.4.1. Caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção nomeada pelo colegiado do programa, no prazo de até 2 (dois) dias de sua divulgação, conforme item 6.3.1.

## 7. LOCAL E DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Sistemas de Gestão, localizada na Escola de Engenharia (Campus Praia Vermelha), Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, Sala 324, São Domingos, Niterói, Rio de Janeiro, **de 2ª a sábado, das 09:00 às 17:00 horas** ou;

7.2 A documentação **completa** para a inscrição poderá ser enviada também para: **Caixa Postal Nº 100.175 CEP 24020-971 NITERÓI/RJ.**

7.2.1 A documentação deverá ser postada até o último dia da inscrição conforme item 5.1.

7.2.2 O documento deverá ser registrado e o comprovante da postagem deverá ser guardado para qualquer eventualidade. Não nos responsabilizamos por possíveis danos ou extravio da documentação.

Informações: Tel: (21) 2629-5727, 2629-5728, 2629-5615, 96500-7390 e-mail: [msg2@latec.uff.br](mailto:msg2@latec.uff.br)  
homepage: <http://www.latec.uff.br/mestrado/>, **de 2ª a sábado, das 09:00 às 17:00 horas.**

7.3 O candidato (a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição.

7.4. Abaixo os documentos para inscrição que deverão ser organizados conforme a ordem abaixo:

- a) **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível no Anexo I.
- b) **Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação** (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou para recém graduados Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, com as datas de conclusão, colação de grau e Registro do MEC e histórico escolar. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar
- c) **Cópias da identidade civil e do CPF**. Não aceitaremos carteira de habilitação ou carteira de identificação com validade.
- d) **1 (uma) foto no formato 3 X 4** (recente e com nome no verso).
- e) **Currículo Lattes/CNPQ** (atualizado no ano do processo seletivo) e documentação comprobatória, conforme item 6.2.3.2
- f) **Títulos obtidos no exterior** deverão cumprir exigências constantes da Resolução UFF 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior
- g) **Projeto de Pesquisa impresso**, conforme Anexo II.
- h) **Taxa de Inscrição**, original do comprovante de pagamento: A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União – simples) disponível em [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

#### **DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU**

UG (Unidade Gestora): 153056  
Gestão: 15227  
Código de Recolhimento: 288322 - Serviços Educacionais  
Número de Referência: 0250158383  
Competência: **1/2019**  
Vencimento: 25/01/2019  
Nome do contribuinte (candidato)  
CPF do contribuinte (candidato)  
Valor principal: R\$ 100,00  
Valor Total: R\$ 100,00

**Observação:** O depósito do valor da taxa não assegura a inscrição e **não será devolvido sob nenhuma hipótese**

#### **8. MATRÍCULA**

8.1 **Período de Matrícula:** 18/03/2019 e 19/03/2019.

8.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da média final.

#### **9. DIAS E HORÁRIOS DO CURSO**

9.1 As aulas ocorrem no período de segunda-feira a sexta-feira, entre 08h e 22h, conforme disciplinas informadas à cada semestre.

9.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão cursar a totalidade das disciplinas no primeiro ano de curso, segundo o calendário de seu oferecimento, de modo a completar a defesa da dissertação no prazo de 24 meses a partir da concessão da matrícula.

#### **10.APROVEITAMENTO DE VAGAS**

10.1. Constitui prerrogativa da Comissão de Seleção o preenchimento total das vagas.

#### **11.DESISTÊNCIA**

11.1. Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato cuja pontuação atenda a ordem de classificação geral.

#### **12.RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

12.1. Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias corridos, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

#### **13.DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

13.2 O curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão não oferece bolsas de estudo.

#### **14.CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do curso.

Niterói, 15 de agosto de 2017

MARCELO JASMIM MEIRIÑO

Coordenador

#####



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Raça/Cor: \_\_\_\_\_ Pessoa com deficiência: ( ) sim ( ) não

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Tel. Residencial: \_\_\_\_\_ Tel. Comercial: \_\_\_\_\_

Tel. Celular: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade na qual se graduou: \_\_\_\_\_

**Linha de Pesquisa: SISTEMAS DE GESTÃO PELA QUALIDADE TOTAL****Projetos de Pesquisa do MSG (Selecione apenas um projeto):**

- Qualidade Total
- |                          |                               |                          |  |
|--------------------------|-------------------------------|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Estratégia e Competitividade  | <input type="checkbox"/> | Gestão de Suprimentos                        |
| <input type="checkbox"/> | Finanças Corporativas         | <input type="checkbox"/> | Gerência de Projetos para a Sustentabilidade |
| <input type="checkbox"/> | Gestão de Processos           | <input type="checkbox"/> | Gestão Integrada da Inovação e do            |
| <input type="checkbox"/> | Gestão do Conhecimento        | <input type="checkbox"/> | Mecanismos de Transferência de Tecnologia    |
| <input type="checkbox"/> | Gestão da Manutenção          | <input type="checkbox"/> | Modelagem Multicritério de Decisão em        |
| <input type="checkbox"/> | Gestão Estratégica de Pessoas | <input type="checkbox"/> | Ambientes Corporativos                       |
| <input type="checkbox"/> | Gestão pela Qualidade Total   | <input type="checkbox"/> | Lean Six Sigma em Manufatura e Serviços      |
| <input type="checkbox"/> | Gestão Pública                |                          |  |
| <input type="checkbox"/> | Sistema de Informação         |                          |  |

**Documentos necessários para a inscrição**

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada
- Currículo Lattes/CNPq <http://lattes.cnpq.br/> (atualizado no ano do processo seletivo) e Documentação Comprobatória.
- Cópia (frente e verso) autenticada do Diploma de Graduação\*
- Cópia da Identidade Civil (não pode ser a carteira de habilitação ou carteira funcional)
- Cópia do CPF
- 1 Foto 3x4 recente e com nome no verso
- Projeto de Pesquisa
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição
- Servidores da UFF – comprovante do nº do processo de autorização para o curso MSG.

**\* IMPORTANTE: CASO O DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, ESTEJA EM FASE DE EMISSÃO SUBSTITUIR O DOCUMENTO POR UMA DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ONDE CONSTE O ATO LEGAL DE RECONHECIMENTO DO CURSO E A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU. NO CASO DE DIPLOMAS OBTIDOS NO EXTERIOR, ANEXAR TRADUÇÃO JURAMENTADA DO DIPLOMA E DO HISTÓRICO ESCOLAR. NÃO SERÃO ACEITOS PELA UFF DIPLOMAS DE CURSOS SEQUENCIAIS OU SUPERIORES PARA A MATRÍCULA EM CURSOS *LATO SENSU* ou *STRICTO SENSU*.**

**Conhecimentos de Línguas (ótimo, bom, razoável, insuficiente)**

Língua	Fala	Lê	Escreve	Entende
Inglês				
Francês				
Espanhol				
Outras ( )				

**Atividades Profissionais**

Indique com precisão e dentro de ordem cronológica os diferentes cargos e funções ocupadas durante sua carreira profissional, indicando as instituições/empresas:

Nome da Empresa	Cargo/Função	Período de-até	

Indique a natureza da atividade da instituição/empresa em que trabalha atualmente


**Diplomas Universitários**

Outras Graduações:	Universidade

Pós-Graduado em:		Universidade
E	M	

E = Especialização

M = Mestrado

Por que você está se candidatando ao curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?


Como tomou conhecimento do curso de Mestrado em Sistemas de Gestão?

<input type="checkbox"/>	Redes Sociais	<input type="checkbox"/>	Relações Pessoais
<input type="checkbox"/>	Mailing (Correio)	<input type="checkbox"/>	Relações Profissionais
<input type="checkbox"/>	Sites de busca	<input type="checkbox"/>	Ex-aluno UFF

O curso de Mestrado em Sistemas de Gestão desenvolve-se nas seguintes etapas:

1. Projeto de dissertação.
2. Exame de qualificação.
3. Artigo (s) publicados com o orientador da pesquisa (ver **Resolução nº 01/2003** disponível no site [www.latec.uff.br/mestrado](http://www.latec.uff.br/mestrado) em Documentos de Apoio).
4. Defesa final da dissertação.

É necessário dispor no mínimo de 20 (vinte) horas semanais de dedicação aos estudos, trabalhos e pesquisas durante a realização do curso.

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura:

---

## ANEXO II

### COMO ELABORAR UM PROJETO DE PESQUISA

#### Definição

Um dos requisitos para inscrição no Curso de Mestrado em Sistemas de Gestão é apresentar um projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação final.

Não se preocupe se esse tema ainda não for o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e, sendo realmente necessário, é permitido alterar o assunto original - sempre com a permissão inicial do seu orientador.

**Linha de pesquisa** representa temas aglutinadores de estudos científicos que se fundamentam em tradição investigativa, de onde se originam projetos cujos resultados guardam afinidades entre si.

**Projeto de pesquisa** é a investigação com início e final definidos, fundamentada em objetivos específicos, visando a obtenção de resultados, de causa e efeito ou colocação de fatos novos em evidência.

**Fonte:** <http://lattes.cnpq.br/>

#### Aspectos importantes

Serão muito importantes na avaliação do seu projeto de pesquisa: **a relevância do tema escolhido**, a sua identificação com a linha de pesquisa e a **capacidade de expressão do candidato, através da clareza de raciocínio e encadeamento de ideias**, o que se considera fundamental para quem se candidata a um curso de mestrado.

O Projeto de Pesquisa deverá ter: clareza do tema, precisão do foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática e demonstre conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada no projeto de pesquisa.

Portanto, escolha um tema, que você conheça ou que deseje se aprofundar. **Escreva em até cinco páginas em folhas A4, fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, digitado em espaço 1,5.**

#### Divida o seu texto nestes subtítulos

1. Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.

**Faça uma breve introdução do porquê da escolha do tema e a sua importância para o estudo.**

2. Objetivos a serem alcançados

**Quais são os objetivos pretendidos com o trabalho. Identifique o que o trabalho pretende responder e /ou qual a lacuna técnica e científica que o mesmo pretende preencher.**

3. Metodologia usada

**Como você espera alcançar os resultados da sua dissertação: é através de entrevistas? Revisão bibliográfica? Estudo de um determinado caso? Você vai escrever qual vai ser o "trilho" que conduzirá o seu trabalho científico.**

4. Resultados esperados

**Explicitar qual será a sua utilidade, a quem deverá importar os resultados, o que se espera, com a elaboração do seu trabalho.**

## 5. Principais fontes de investigação

**Definir as empresas, laboratórios, bibliotecas ou outras fontes que permitirão avaliar o desenvolvimento do trabalho.**

## 6. Bibliografia básica

**Relacione pelo menos 10 livros, artigos ou outras fontes que você pretende ler ou que já tenha lido sobre o assunto.**

Desejamos a você pleno êxito nos seus objetivos.

**MODELO DA CAPA DO PROJETO DE PESQUISA**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM SISTEMAS DE GESTÃO

*PROJETO DE PESQUISA DO MSG: informe o nome do projeto*

**(TÍTULO DA PESQUISA)**

**Nome do Candidato:**

## ANEXO III

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:****PORTUGUÊS**

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 4 ed. São Paulo: Ática, 2003.  
KOCH, Ingedore Villaça. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2006.  
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.  
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.

**INGLÊS**

EDIGER, A. *Reading connections high intermediate: skills and strategies for purposeful reading*. Oxford University Press, 1999.  
CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.  
COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR. INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004.

**RACIOCÍNIO LÓGICO**

GMAT, *The Official Guide for GMAT Quantitative Review*. Wiley - Blackwell Publishing, 2005.  
GMAT, *The Official Guide for GMAT Review*. Wiley - Blackwell Publishing.  
The Princeton Review (2009). *Cracking the GMAT with DVD*. Princeton Review. Publishing, 2005.

**SITES SOBRE PROVAS DE RACIOCINIO LÓGICO:**

- ANPAD: [http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste\\_simula\\_raciolog.html](http://www.cin.ufpe.br/~rqcl/anpad/teste_simula_raciolog.html)
- <http://lilicapavan.blogspot.com/2009/08/teste-de-raciocinio-logico.html>

**GESTÃO ORGANIZACIONAL**

SLACK, N.; BRANDON-JONES, A.; JOHNSTON, R. *Administração da Produção*. 8ª. Edição, Atlas.